A Vereadora **Tatiana Assuiti Nogueira**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO N 438/2020

EMENTA: ***Indica à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que viabilize a implantação e fiscalização de medidas*** **adotadas pelas instituições financeiras com o intuito de combate e prevenção ao Covid-19, e as ações que estão sendo tomadas e criação de novas ações.**

JUSTIFICATIVA

Venho pelo meio deste indicar ao Prefeito que seja implantado e fiscalizado as medidas adotadas pelas instituições financeiras com o intuito de combate e prevenção ao Covid-19, e as ações que estão sendo tomadas ainda.

Também Solicito que seja estudado a viabilidade de implanta atalhos para serviços como uma alternativa de distanciamento social, o objetivo não é dispensa a tecnologia nem o atendimento presencial, mas sim contribuir para o distanciamento, ou seja seria o recebimento em casa de cartões nominais para receber auxílio ou outro beneficio, através de cartões com senhas desbloqueadas pelos beneficiários por telefone, por aplicativos, ou nos caixas eletrônicos.

Importante destacar que o lucro dos bancos indica que não sairia caro emplacar ações que preservassem a vida das pessoas e, até mesmo, dos funcionários.

Assinado por **Tatiana Assuiti Nogueira, vereadora** em 27/07/2020 as 13:30:48.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=38868&c=3KY5R7.

"Cabe aos bancos providenciar atalhos para facilitar a vida dos beneficiários, podendo ser enviados para as residências por meio de cheques ou por cartões magnéticos com senhas individuais que serão desbloqueados pelos beneficiários, por telefone, por aplicativos, ou nos caixas eletrônicos.

Outro pedido de alternativa seria, que os horários fossem alongados, uma hora após o horário convencional ou começando mais cedo, seria possível distribuir melhor o fluxo e combater a aglomeração.

Solicito também o estudo e a execução de implantar sistema de rodízio de atendimentos por idade, incluindo as pessoas de riscos nos primeiros horários.

E ainda solicito que todos as instituições bancárias disponibilizem Á**lcool** 70 na entrada ficando disponível em todo horário de funcionamento.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária 27 de julho de 2020

Tatiana Assuiti Nogueira

VEREADORA

Assinado por **Tatiana Assuiti Nogueira, vereadora** em 27/07/2020 as 13:30:48.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=38868&c=3KY5R7.